



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Ofício-Circular nº 93/2020/PROAP/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Assunto: **Encaminha Instrução Normativa Nº 04/2020/COC/DIRAD/PROAP/IFCE**

Encaminhamos a Instrução Normativa Nº 04/2020/COC/DIRAD/PROAP/IFCE que dispõe sobre os procedimentos inerentes à caracterização dos serviços prestados de forma contínua no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

Informamos que a IN estará disponível no seguinte endereço <https://ifce.edu.br/proap/manuais-e-notas-tecnicas>.

Atenciosamente.

Tássio Francisco Lofti Matos**Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE**

Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 25/08/2020, às 20:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1933720** e o código CRC **39A70E50**.